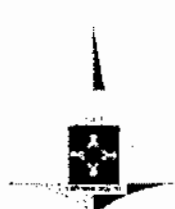


Em 29/04/05
Assessoria do Plenário



16.04 05 às 17 h
16395-16
Assessoria

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 3414/2005

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à GEOPF.

Em, 20, 04, 05.

Graman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Transportes, providências para a criação de linha de ônibus entre as quadras QC e QS na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Educação, providências para a criação de linha de ônibus que atenda aos moradores das quadras QC e QS na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Com a implantação dessa linha, a população das referidas quadras será beneficiada.

Por ser justa e legítima a reivindicação, que visa a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela localidade, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3414/05
Fls. N.º 01 RITA